

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 954 de 19 de Março de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA SMS Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Institui e nomeia a Comissão de Gerenciamento do Curso de Formação Inicial de Agente de Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2018.

CONSIDERANDO que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias somente poderá ocorrer, após participação e conclusão, com aproveitamento, em Curso de Formação Inicial para a função pleiteada, com carga horária mínima de 40 horas (quarenta horas),

CONSIDERANDO que o Curso de Formação Inicial consiste em habilitação inicial ao desempenho das atividades técnicas de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes, políticas e programas do SUS e suas políticas,

CONSIDERANDO que a participação nos Cursos Introdutório e de Capacitação Continuada habilitará o candidato ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde propiciando-lhe capacidade de vínculo com as equipes de Atenção Básica e com a comunidade, sensibilizando-o aos aspectos socioculturais locais em que atue, capacitando-o ao conhecimento das normas e instrumentos essenciais à sua atuação cotidiana na prevenção e controle de doenças e na promoção da saúde, e à responsabilidade no desempenho da função,

CONSIDERANDO que a participação nos Cursos Introdutório e de Capacitação Continuada habilitará o candidato ao exercício da atividade de Agente de Combate às Endemias de propiciando-lhe

capacidade de vínculo com as equipes de Atenção Básica e com a comunidade, sensibilizando-o aos aspectos socioculturais locais em que atue, capacitando-o ao conhecimento das normas e instrumentos essenciais à sua atuação cotidiana no controle ambiental, de controle de endemias/zoonoses, de riscos e danos à saúde, de promoção à saúde e à responsabilidade no desempenho da função,

O Secretário Municipal de Saúde, Danilo Brito das Dores, no uso das atribuições legais e na forma prescrita do Art. 96 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Institui a Comissão de Gerenciamento do Curso de Formação Inicial de Agente de Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo, Edital N° 001/2018 e nomeia os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

1. Elton Magno da Silva Oliveira, matrícula nº 30713, Coordenador de Serviços de Atenção Básica;
2. Juliana Flávia Cardoso Carneiro Carmo, matrícula nº 30781, Subsecretária de Administração da Saúde;
3. Ana Lúcia Horta Vitória, matrícula nº 15406, Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde;
4. Patrícia Luciana Ferreira, matrícula nº 30785, Coordenadora de Serviços de Rede e Educação em Saúde.
5. Érica Bárbara dos Santos, matrícula nº 10628, Gerente de Fiscalização de Zoonoses;
6. Milene Cristine da Silva Souza, matrícula nº 29093, Coordenador de Serviços de Urgência e Emergência;
7. Nathércia Angélica Barbosa Pereira Nobre, matrícula nº 29094, Coordenador de Serviços de Vigilância em Saúde;
8. Marcela Cunha Nunes Dutra, matrícula nº 29672, Coordenador de Serviços de Assistência Farmacêutica;
9. Carolina Souza Andrade Licio, matrícula nº 22800, Bioquímica, Analista de Gestão de Saúde/RT Judicialização da Saúde;
10. Fabiano Rocha Pereira, matrícula no. 16179, Odontólogo de PSF; **Gerente /RT Odontologia;**
11. Kelem Cristina Ramos de Freitas Barbosa, matrícula nº 11121, Técnica em Administração, Gerente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria é responsável pelo Gerenciamento do Curso de Formação Inicial de Agente de Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo, Edital N° 001/2018.

Art. 3º A aprovação, com aproveitamento, no Curso de Formação Inicial não dispensa os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de participarem dos Cursos de Capacitação Continuada que serão realizados, posteriormente, pela Secretaria Municipal de Saúde com apoio desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mariana, 18 de março de 2019.

**Danilo Brito das Dores**

**Secretário Municipal de Saúde**

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 PARTES:** Município de Mariana e a COORPORAÇÃO MUSICAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/03/2019 **DATA:** 21/11/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017 Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019 PARTES:** Município de Mariana e FEIRA DE ARTES E ATELIÊ DE MARIANA - FAM **OBJETO:** concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de contribuir para instalação da “Casa do Artesão”, na Rua Direita, nº 82, destinada à exposição permanente e comercialização de produtos artesanais dos artistas e artesão marianenses, com realização de oficinas, workshops, encontros, palestras demais atividades afins aos setores das artes e da cultura. **VALOR:** R\$ 30.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 576 **PRAZO:** Até 31/08/2019 **DATA:** 12/03/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.120/2016. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2018 PARTES:** Município de Mariana e as OBRAS SOCIAIS DE AUXILIO À INFANCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/03/2019 **DATA:** 21/11/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017 Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 081/2019 CONTRATADO (A):** LC & RM OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** Execução de serviços de urbanização e obras complementares em ruas e logradouros do

Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 459.374,43 **VINCULAÇÃO:** ARP nº 032/2018 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 **DATA:** 01/03/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.244.0023.2.521 339039 1100 Ficha 046; 0501.15.451.0002.2.166 339039 1100 Ficha 070 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/2018 CONTRATADO (A):** D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 04/02/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/2018 CONTRATADO (A):** D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 56.966,29 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.1.306 339039 1190 Ficha 650 **DATA:** 14/02/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 159/2018 CONTRATADO (A):** STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias **DATA:** 26/02/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2017 CONTRATADO (A):** D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 05/02/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) devem realizar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais.**

Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que ainda não realizaram a Inscrição no Cadastro Único devem realizar a inscrição no Cadastro Único de acordo com o mês de aniversário do beneficiário e seguindo as datas descritas no cronograma abaixo, regulamentado pela Portaria MDS nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial.

Os beneficiários que não realizaram a inscrição estão sendo notificados por meio do extrato bancário e envio de cartas com aviso de recebimento no endereço informado ao INSS. Quem receber a notificação e não realizar a inscrição no Cadastro Único no prazo estabelecido terá o benefício suspenso conforme as datas do cronograma.

<b>Lote</b>	<b>Período de aniversário do beneficiário</b>	<b>Data limite para emissão da notificação</b>	<b>Competência a inicial da suspensão</b>	<b>Período máximo do bloqueio de que trata o artigo 4º</b>
1º	01/01 a 31/03	31/12/2018	Abril de 2019	01/05/2019 a 30/05/2019
2º	01/04 a 30/06	31/03/2019	Julho de 2019	01/08/2019 a 30/08/2019
3º	01/07 a 30/09	30/06/2019	Outubro 2019	01/11/2019 a 30/11/2019
4º	01/10 a 31/12	30/09/2019	Janeiro de 2020	01/02/2020 a 01/03/2020

De acordo com o cronograma e as novas regras, os beneficiários que tiverem o BPC suspenso poderão solicitar ao INSS a reativação do benefício assim que a inscrição no Cadastro Único for identificada. Nesse caso, a pessoa receberá o valor referente ao período de suspensão.

### ***O que é o BPC?***

O BPC é o Benefício de Prestação Continuada garantido pela Constituição Federal à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que não tenham contribuído para a Previdência Social. Os idosos e pessoas com deficiência que recebem o BPC não têm direito ao 13º salário. Portanto, se você nunca sacou a 13ª parcela você recebe o Benefício de Prestação Continuada.

### ***Onde fazer o Cadastro Único?***

Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Dois de Outubro, nº 210 - Vila Maquiné - Mariana/MG. Informações através do Telefone: 3558-2585 - ramal 102.

### ***Sobre o processo de inclusão dos beneficiários no Cadastro Único no município***

Durante os anos de 2017 e 2018 foram realizadas busca ativa para inclusão no Cadastro Único aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em suas residências pela equipe municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, dentro de todo o município de Mariana.

Os beneficiários eram localizados através de listas disponibilizadas pelo Governo Federal com o endereço. Muitos não foram localizados devido o endereço que era tido como base ser aquele cadastrado no INSS, e muitas pessoas mudaram de residência e não informaram esta situação ao Órgão onde foi efetuado o cadastro do benefício, outras pessoas foram localizadas através de batimentos de dados entre

os equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como as de Saúde e Educação.

Beneficiários do BPC que ainda não realizaram a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais, conforme período de aniversário.			
<b>Janeiro a Março</b>	<b>Abril a Junho</b>	<b>Julho a Setembro</b>	<b>Outubro a Dezembro</b>
<b>Nome Titular</b>	<b>Nome Titular</b>	<b>Nome Titular</b>	<b>Nome Titular</b>
ADELIA XAVIER	ADAO PINTO	ADAO MILTON DO CARMO	AMILTON DOMINGOS DA SILVA
ALFREDO ROCHA	ADELINA ANTONIA DA SILVA	AGATHA SOUSA SENA	ANDERSON LEANDRO MATIAS
ANA ALICE DE OLIVEIRA SILVA	AELSON BRENO DAS DORES DA MATA	ALOISIO DE PAULA E SOUZA	BENICIO MURILO ARANTES MIRANDA
APARECIDA ANASTACIA JANUARIO	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	ANA MARIA MARTINS	CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA
BEATRIZ DO SACRAMENTO	CAMILA FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	ANGELA MARIA DA SILVA	DALVA CRISTINA VALERIA MOREIRA
CELIA FRANCISCA DUTRA	COR JESUS GONCALVES	ANTONIO RICARDO PEDRO	DEUDETTE CARDOSO
CRISTHIAN ROBERTO ISABEL DOS SANTOS	DARCI DA CRUZ BARBOSA	BERNARDO HENRIQUE ANDRE B DAS CHAGAS	EDIR GOMES DOS SANTOS
EFIGENIA SOUZA SILVA	GERALDA LUCAS LIMA	CARLOS ALEXANDRE DE LIMA	EDNILSON GERALDO DE SOUZA
FELIPE DOS SANTOS FERNANDES	GIDESIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONCEICAO DA SILVA	EFIGENIA MARIA GARCIA
HILDA ALVES PEREIRA	IRMA PEDRO GONCALVES	CONCEICAO EVANGELISTA	EVELI DA CONCEICAO DOS ANJOS PAIXAO
INES VILAS BOAS MOREIRA	ISABEL FERNANDES SANTANA DE OLIVEIRA	DANIEL ARTHUR PROCOPIO DELDUQUE	FRANCISCA MARTINS DE LIMA SATURNINO
IRACEMA MARTINS	IVO DE OLIVEIRA	FRANCISCO RAMOS DA SILVA	FURTUNATO FRANCISCO GALDINO
JOSE MATIAS DA FONSECA	JADERSON MARTINS BARBOSA	GABRIEL EDUARDO DOS ANJOS	GABRIEL OVIDIO DE MOURA
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	JOSE FLORINDO LOURENCO	GABRIELLA DE OLIVEIRA MARCOS	GERALDO MANSUETO DA SILVA
LEANDRO CAMPOS DA CRUZ	JULIANO RODRIGUES TOMAZ	GERALDA TEIXEIRA FERREIRA	GERSON NATALINO DE SOUZA
MARCELO LUCAS FERREIRA	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	HELEN ANASTACIA COSTA	HELEN ANASTACIA COSTA
MARIA BARBARA GOMES DOS SANTOS	LUCINEY BATISTA	JEFERSON RODRIGUES GUIMARAES	ISMAEL MIGUEL DIAS GONCALVES
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO PEREIRA	LUIZA FERREIRA GONZAGA	JENIFFER HELENA GONCALVES	IZABEL MARIA SILVA VILAS BOAS
MARIA DA FONSECA VIEIRA	MARIA CATARINA DE MIRANDA	JOSE NEVES DE PAULA	IZOLINA DAS DORES IZAIAS
MARIA DAS GRACAS DO SACRAMENTO	MARIA DE JESUS E SOUZA	JULIO CESAR PINTO	JEAN CARLOS GONCALVES

MARIA DE LOURDES ESTANISLAU	MARIA DO CARMO DA SILVA	LARISSA DOS ANJOS SANTOS	JOAO MARIA GONCALVES
MARIA DOS REIS NAZARIO DE OLIVEIRA	MARILLA DA SILVA SOUZA	LUCIA DE JESUS DA SILVA	KEROLLEN RAYNE SANTOS OLIVEIRA
MARIA ELEUTERIA DE CARVALHO	MEDIANEIRA TEIXEIRA DA CUNHA	LUCIANA DA SILVA	MARIA CLEMENTE ILDEFONSO DA SILVA
MARIA IMACULADA DOS SANTOS	NOEL VENANCIO DA COSTA	LYDIA GONCALVES PINTO	MARIA HELENA BOTTONI VIDIGAL
PATRICIA GERALDA EVANGELISTA AMBROSIO	PEDRO MARTINS ANTERIO	MARCOS VINICIUS DE SOUSA FILOMENO	MARIA IRENE DE DEUS
PAULO DA CRUZ	REGINALDO MOREIRA DE FREITAS	MARIA APARECIDA DA SILVA	MARIA LUIZA MAZURKIEWICZ DA CRUZ
PAULO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	REINALDO CRISTIANO FRAGA DOS SANTOS	MARIA DAS GRACAS SILVA	RAIMUNDO LUZIA MOREIRA
RONALDO LUCIO ALVES	SANTIAGO DAMIAO LEONEL	MARIA DE PAULA CERQUEIRA ALVES	RODRIGO CLEMENTE MIRANDA
TEREZINHA DA CONCEICAO DE JESUS FELIX	SUELY BARBOSA DE OLIVEIRA	MARIETA IZABEL LUCAS	VANILDA COSTA REIS
	VANIELA GONCALVES DA SILVA	MARLILENE ANSELMO DE OLIVEIRA	VILMA MARIA DA SILVA
		MIGUEL CRUZ BARBOSA	VIVIANE DE FREITAS
		OVIDIO BORGES SIQUEIRA	
		RAISSA KETLEN DOS SANTOS	
		RONILDO DO CARMO DA SILVA	
		TADEU TOMAZ DA SILVA	
		THEREZINHA DE JESUS MARCIANO MONDEGO	
		VALDIRA MELO DE OLIVEIRA	
		VIVIANE DE FREITAS	
		WALLYSON FELIPE ROBERTO	
		WILSON PEREIRA	

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 28, de 14 de março de 2019**

*Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição*

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 16 e 17 de março de 2019:

#### **1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

José Neves Cardoso Júnior

Josimar Cassiano dos Reis

Nilton Frade Coelho

#### **2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:**

Claudinéia Ventura de Paula

Leandra Aparecida Moreira

Marcilio Sebastião de Souza

Maria Marta Conrado

#### **3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Adriana Rocha Santos

Cleyson Geraldo da Silva

Edna Cristiana da Silva

Flávio Maciel

Heber Marcos Carioca Pereira

Ronaldo Adriano Anacleto

Salvador Alves de Freitas

Weber Ramos

#### **4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

André Dias de Sena

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

José Ricardo da Luz Netto

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

#### **5) Manobras:**

José Lucas da Silva

José Taciano Braz

Vinício Martins Alves

#### **6) Apoio/Almoxarifado::**

Johnny Max da Costa Souza (16/03)

Marcos Gustavo da Cunha Francisco (17/03)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 14 de março de 2019.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo